

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-SRP

O Prefeito do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a deflagração da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-SRP, instaurada objetivando a Registro de Preços para contratação dos serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo criação de conteúdo para mídia digital, assessoria de imprensa, gerenciamento e monitoramento de redes sociais, segundo as informações contidas no Edital e anexos do referido certame;

**Considerando** que a Secretária Municipal de Saúde, destacou algumas falhas observadas no ato do lançamento do procedimento licitatório, em especial, que já na fase de pesquisa mercadológica teve seu objeto limitado à prestação de serviços de lavanderia e enxoval médico-hospitalar do Hospital Municipal Aluísio Bezerra, desconsiderando as Unidades Básicas de Saúde e o Pronto Atendimento Descentralizado (Centro de Saúde da Família);

**Considerando** que, com isto, o objeto não se coaduna com as reais necessidades do município;

**Considerando** a necessidade de uma melhor especificação dos itens no termo de referência do certame em tela, imprescindíveis ao atendimento da demanda dos diversos órgãos e departamentos;

**Considerando** que as falhas impedem a execução do objeto pretendido, inviabilizando o desenvolvimento das atividades burocrático-administrativas desta Municipalidade; e,

**Considerando** que diante dos fatos aqui expostos, o Executivo Municipal se obriga a sanar as falhas configuradas;

Vem **REVOGAR** a Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-SRP**.

Santa Cruz (RN), em 15 de janeiro de 2024.

*Ivanildo Ferreira Lima Filho*

Prefeito Municipal